



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

RESOLUÇÃO Nº 027/2009

ANEXO I

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ**

2010/2014



TEMAS

1. EFICIÊNCIA OPERACIONAL

1.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- BUSCAR A EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Assegurar a agilidade na tramitação dos processos judiciais.

JUSTIFICATIVA

- O excessivo tempo em que os processos tramitam no Poder Judiciário.

INDICADOR

- TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL: Total de processos judiciais baixados no ano em relação ao somatório dos casos novos no ano em análise e os casos pendentes do ano anterior, mensurado semestralmente.

META

- Reduzir em 25% a taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário, sendo 5% a.a.

PROJETOS

1. PROJETO: PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto se propõe a viabilizar a padronização dos procedimentos judiciais e das rotinas de trabalho das Secretarias Judiciárias de 1º Grau Cíveis e Criminais, Secretarias de Juizados Especiais, Secretarias de 2º Grau Cíveis e Criminais e Secretaria Judiciária.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência operacional: Buscar a excelência na prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto as Corregedorias de Justiça, a Secretaria Geral de Gestão que coordenará todas as áreas envolvidas, Secretarias de 1º Grau Cíveis e Criminais, Secretarias dos Juizados Especiais, Secretarias de 2º Grau Cíveis e Criminais e Secretaria Judiciária.

1.4. JUSTIFICATIVA

Elevada taxa de congestionamento e a ausência de padronização dos procedimentos judiciais e das rotinas de trabalhos nas diversas Secretarias Judiciárias, tanto na capital como nas comarcas do interior do Estado.

2. PROJETO: JUIZADO ESPECIAL DIGITAL

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto se propõe a viabilizar a implantação do Sistema CNJ - PROJUDI em todos os Juizados Especiais Cíveis no Estado do Pará.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência Operacional: Buscar a excelência na prestação jurisdicional.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto a Presidência do TJPA, as Corregedorias de Justiça, os Juizados Especiais, as Turmas Recursais, a Secretaria Geral de Gestão, a Secretaria de Informática, e os operadores de direito e demais instituições envolvidas na prestação jurisdicional.

2.4. JUSTIFICATIVA

O principal objetivo deste projeto é a informatização de todos os Juizados Especiais Cíveis do Estado do Pará, em consonância com a Meta 4 de Nivelamento do CNJ para o ano de 2009, cujo foco é informatizar todas as distribuições de processos e recursos.

3. PROJETO: LIBRA

3.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto se propõe a viabilizar a implantação da versão 1.0 do Sistema de Gestão de Processos Judiciais – LIBRA em substituição aos atuais sistemas de controle de processo SAPXXI (1ºGrau), SAP2G (2ºGrau) e Arrecadação Judicial em todas as unidades judiciais de 1ª e 2ª instâncias, excetuando os Juizados Especiais Cíveis que serão atendidos pelo Sistema CNJ - PROJUDI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

Abrange também, o desenvolvimento de novas funcionalidades a fim de proporcionar aos usuários, maior eficiência na prestação de serviços aos jurisdicionados, bem como garantir o cumprimento das Resoluções nºs 46, 63, 65 e 91 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência Operacional: Buscar a excelência na prestação jurisdicional.

3.3. CLIENTES DO PROJETO

São clientes do projeto a Presidência do TJPA, as Corregedorias de Justiça, as Varas e Secretarias de 1º Grau Cíveis e Criminais, as Secretarias de Câmaras Cíveis e Criminais, a Secretaria Judiciária, os Juizados Especiais Criminais, as Turmas Recursais, as Unidades de Arrecadação Judicial, a Secretaria Geral de Gestão, a Secretaria de Informática, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, e os operadores de direito e demais instituições envolvidas na prestação jurisdicional.

3.4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Libra tem por objetivo a substituição dos atuais Sistemas de Acompanhamento Processual – SAPXXI e SAP2G, SAPCOR e Arrecadação Judicial.

4. PROJETO: EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA JUDICIÁRIA

4.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O aumento da demanda por prestação de serviços judiciais enseja a viabilização da instalação de Varas da Justiça Comum (Cível e Criminal), Varas de Juizados Especiais e Varas Especializadas, em municípios que comprovadamente possuam maior quantidade de conflitos. O projeto tem ainda a finalidade de ampliar o número de varas da infância e juventude, através da criação e implantação de Varas da Infância e Juventude por Região Judiciária, além do Centro Integrado das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Belém.

4.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência operacional: Buscar a excelência na prestação jurisdicional.

4.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto as Unidades Judiciárias do Estado do Pará e a sociedade.



4.4. JUSTIFICATIVA

A implantação do projeto de ampliação da infraestrutura judiciária se justifica em função da necessidade de melhorar a prestação jurisdicional, na medida em que possibilita ao cidadão o acesso com mais eficiência e eficácia ao sistema de justiça do Estado.

5. PROJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL

5.1. ESCOPO OU ALINHAMENTO DO PROJETO

Este projeto se propõe a viabilizar a tramitação de documentos ou processos administrativos de forma totalmente digital, abolindo o uso de papel.

5.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência Operacional: Buscar a excelência na prestação jurisdicional.

5.3. CLIENTES DO PROJETO

São clientes do projeto as unidades administrativas do Poder Judiciário e o público externo.

5.4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Processo Administrativo Digital visa a atender as unidades administrativas promovendo a integração e celeridade na prestação dos serviços.



1. EFICIÊNCIA OPERACIONAL

1.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- BUSCAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS COM RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Garantir o aprimoramento da utilização dos recursos a partir da gestão dos custos operacionais, com ênfase na responsabilidade socioambiental.

JUSTIFICATIVA

- A ausência de política institucional de gastos, impossibilitando o controle dos custos, inclusive no que se refere aos relativos ao meio ambiente.

INDICADOR

- ÍNDICE DE CUSTO OPERACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Total dos Custos Operacionais (área meio e fim) em relação a Custo Total do Poder Judiciário, mensurado anualmente.

METAS

- Reduzir em 40% o índice de custo operacional, sendo 10% a.a nos anos 2010, 2011, 2012 e 5% a.a nos anos de 2013 e 2014.

PROJETOS

1. PROJETO: SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

A implantação do Sistema de Gestão de Custos implicará na redução de custos, com aumento de produtividade e melhoria dos controles internos. O sistema a ser implantado possibilitará eficiência e eficácia das atividades de planejamento, execução e controle, via obtenção de informações gerenciais em tempo real, com grau de detalhamento capaz de oportunizar ao gestor tomadas de decisões mais precisas a uma administração mais eficiente.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência operacional: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais com responsabilidade socioambiental.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto a Secretaria Geral de Gestão, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Informática.

1.4. JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por serviços jurisdicionais vem impondo ao Poder Judiciário a busca por ferramentas que propiciem a maximização de resultados, com redução de custos.

2. PROJETO: SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DA AGENDA SÓCIOAMBIENTAL

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem por escopo implementar a gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Poder Judiciário do Estado, por meio de ações que promovam o uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Eficiência Operacional: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais com responsabilidade socioambiental.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto as unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado, e a sociedade.

2.4. JUSTIFICATIVA

O projeto decorre da necessidade da busca de sustentabilidade socioambiental em consonância ao Programa do Governo Federal (Agenda A3P).



2. ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

2.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- GARANTIR O ACESSO DO CIDADÃO À JUSTIÇA.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Facilitar o acesso à Justiça garantindo a equidade no atendimento aos jurisdicionados.

JUSTIFICATIVA

- Dificuldade de acesso à justiça da população, em especial da de menor poder aquisitivo e também aquelas que estão socialmente excluídas.

INDICADOR

- NÚMERO DE PESSOAS COM ACESSO A JUSTIÇA: O número de pessoas atendidas pela Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental, mensurado anualmente.

METAS

- Ampliar em 25% a prestação jurisdicional em todo o território estadual, sendo 5% a.a.

PROJETOS

1. PROJETO: CONCILIANDO COM A JUSTIÇA

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem por objetivo a criação de Núcleos de Mediação, Núcleos de Conciliação Comunitária e Centrais de Conciliação, visando à solução mais célere de conflitos, ao mesmo tempo em que incentivará uma cultura de pacificação, permitindo a solução de possíveis litígios.

1.2. ALINAMENTO ESTRATÉGICO

Acesso ao Sistema de Justiça: Garantir o acesso do cidadão à justiça.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto os jurisdicionados, os operadores de direito e as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado.

1.4. JUSTIFICATIVA

A crescente demanda pela prestação jurisdicional, principalmente no que se refere à garantia dos direitos humanos, tem conduzido os países desenvolvidos a implantarem atendimento jurídico com ênfase na mediação, negociação, conciliação e arbitragem, como técnica alternativa na resolução de conflitos.

2. PROJETO: JUSTIÇA RIBEIRINHA

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem por escopo a promoção de ações de justiça e cidadania aos jurisdicionados paraenses que vivem as margens dos rios, os quais devido às dimensões territoriais do Estado, marcado por longas distâncias, tem dificuldades de acesso ao sistema de justiça. Consiste na realização de ações itinerantes de justiça e cidadania junto à população mencionada, por meio da atuação articulada de parcerias com outros Poderes, instituições e órgãos públicos e privados.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Acesso ao Sistema de Justiça: Garantir o acesso do cidadão à justiça.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são as unidades judiciárias e os jurisdicionados.

2.4. JUSTIFICATIVA

O Projeto Justiça Ribeirinha do Poder Judiciário estadual foi concebido para ampliar a prestação de serviços judiciais à população ribeirinha e viabilizar o acesso desses cidadãos ao sistema de justiça.



2. ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

2.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- PROMOVER A EFETIVIDADE NO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Disponibilizar os meios e instrumentos necessários para o cumprimento das decisões judiciais em tempo razoável.

JUSTIFICATIVA

- O excessivo tempo para a efetiva execução da sentença.

INDICADOR

- TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO (1º GRAU E JUIZADOS ESPECIAIS): Relação entre o Total de execuções baixadas no 1º grau/Juizados Especiais e o somatório dos Casos Novos de Execução no 1º grau/Juizados Especiais no ano em análise e os Casos Pendentes de Execução do 1º grau/Juizados Especiais no ano anterior.

METAS

- Reduzir em 20 pontos percentuais a Taxa de Congestionamento na Fase de Execução, sendo 4 pontos percentuais ao ano.

PROJETOS

1. PROJETO: CONCRETIZANDO A JUSTIÇA.

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto visa a reestruturar a logística operacional das Varas de Execução Penal, dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas, Varas Cíveis das Comarcas do Interior e Juizados Especiais, com a infraestrutura necessária, objetivando otimizar o tempo no cumprimento das decisões judiciais.

1.2. ALINAMENTO ESTRATÉGICO

Acesso ao sistema de justiça: Promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto as Varas de Execução Penal, os Núcleos de Penas e Medidas Alternativas, as Varas Cíveis das Comarcas do Interior, os Juizados Especiais, a Secretaria Geral de Gestão, a Secretaria de Administração e a Sociedade.

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de dotar as unidades judiciárias, de infraestrutura necessária a efetivação do cumprimento das decisões judiciais.



2. ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

2.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- PROMOVER A EFETIVIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Disponibilizar os meios e instrumentos necessários para agilizar a solução dos conflitos fundiários urbanos e rurais, no âmbito do Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA

- O número de invasões de áreas já identificadas com conflitos instalados e o excessivo tempo para a efetiva execução das sentenças, agravando os conflitos sociais.

INDICADOR

- ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE AÇÕES DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS E RURAIS: Relação entre o total de ações de natureza fundiária sentenciadas com execução efetivada no ano e o total de ações que ingressaram no ano.

METAS

- Alcance de 50% de resolutividade das ações de conflito fundiário, sendo 10% a.a.

1. PROJETO: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto visa à criação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários para articular ações de prevenção e solução de conflitos fundiários, através da conciliação e mediação, envolvendo os órgãos competentes, para prevenir e alcançar a pacificação nas áreas de risco.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Acesso ao sistema de justiça: Promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto as Unidades Judiciárias, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), a Defensoria Pública Agrária, os Juizes Agrários, o Ministério Público do Pará, a Ouvidoria Agrária do Pará e a Ouvidoria Agrária Nacional

1.4. JUSTIFICATIVA

A agenda dos órgãos competentes envolvidos e responsáveis pela prevenção e solução de conflitos fundiários, não atende as expectativas de resolução destes, daí a necessidade da criação de uma unidade que consiga promover a articulação daquelas ações.

2. PROJETO: MODERNIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto objetiva a informatização dos procedimentos cartoriais, digitalização registrada dos livros existentes e a conseqüente criação de seu Banco de Dados, para subsidiar a obtenção das informações necessárias a solução dos conflitos fundiários urbanos e rurais.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Acesso ao sistema de justiça: Promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto o Conselho Nacional de Justiça, as Corregedorias de Justiça do Estado do Pará, os Juizes de Registro Público, os Juizes Agrários, os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, o Ministério Público, a Defensoria Pública Agrária, a Ouvidoria Agrária do Pará e a Ouvidoria Agrária Nacional.

2.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de modernização dos Cartórios de Registros de Imóveis para garantir a confiabilidade da documentação e da agilização nos trâmites dos processos judiciais.



3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

3.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- PROMOVER A CIDADANIA.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Promover a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

JUSTIFICATIVA

- Ampliar a prestação de serviços judiciais com o foco na Responsabilidade Social

INDICADOR

- NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS: Total de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar em 25% o número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais, sendo 5% a.a.

1. PROJETO: JUSTIÇA E CIDADANIA

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem por escopo institucionalizar o calendário de Ações de Cidadania.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Responsabilidade social: Promover a cidadania.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são a sociedade, Sociedade, o Tribunal do Justiça do Pará, as Unidades Judiciárias, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Ministério Público do Pará, a Defensoria Pública do Pará, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado do Pará, a Polícia Federal, os Cartório Extra Judiciais e outros órgãos envolvidos no projeto.

1.4. JUSTIFICATIVA



Informar ao Cidadão seus direitos e deveres, bem como viabilizar o acesso aos direitos de cidadania e promover a mediação e solução de conflitos

2. PROJETO: AGUAPÉ

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O Projeto Aguapé visa atender por meio de ações socializadoras os apenados da justiça que estejam cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto, cumpridores de penas e medidas alternativas e os egressos do sistema penal.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Responsabilidade social: Promover a cidadania.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

São clientes do projeto o Poder Judiciário do Estado, os cumpridores de penas e medidas alternativas, de pena privativa de liberdade, os egressos do sistema penal e a sociedade.

2.4. JUSTIFICATIVA

A ausência de ações que garantam ou possibilitem aos apenados e egressos do sistema penal sua reintegração ao convívio social objetivando evitar a reincidência de atos delituosos.



4. ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

4.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- GARANTIR O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO EM TODAS AS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Garantir que as unidades judiciais e administrativas tenham sua gestão alinhadas ao planejamento estratégico do Poder Judiciário Estadual e Nacional, visando a alcançar os objetivos propostos.

JUSTIFICATIVA

- Cumprir o cronograma anual do Planejamento Estratégico

INDICADOR

- ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES COM FOCO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: número de ações realizadas pautadas no Plano Estratégico do Poder Judiciário em relação a número total de ações programadas no Plano Estratégico, mensurado anualmente.

METAS

- Obter 80% a.a. de sucesso na execução de projetos estratégicos, até 2014.

PROJETOS

1. PROJETO: GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

Consiste na adequação das unidades administrativas responsáveis pela Gestão Estratégica – Secretaria Geral de Gestão e Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhamento e integração: Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do poder judiciário estadual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são Unidades do Poder Judiciário Estadual e o Conselho Nacional de Justiça.

1.4. JUSTIFICATIVA

Necessidade do alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual.



4. ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

4.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- FOMENTAR A INTERAÇÃO E A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE AS DIVERSAS COMARCAS DO ESTADO E COM OUTROS TRIBUNAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Buscar a integração entre Comarcas e demais Tribunais para troca de experiências e projetos que viabilizem os objetivos comuns.

JUSTIFICATIVA

- Compartilhar idéias e ferramentas, cujo foco seja o Planejamento Estratégico do Judiciário Estadual.

INDICADOR

- NÚMERO DE PARCERIAS ESTABELECIDAS ENTRE OS TRIBUNAIS, INSTITUIÇÕES E OUTROS SETORES: Somatório de parcerias realizadas anualmente para troca de boas práticas, mensurado anualmente

METAS

- Realizar 10 parcerias com foco na troca de boas práticas para o Poder Judiciário Estadual, sendo 2 parcerias por ano.

1. PROJETO: BANCO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO TJPA

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O Projeto visa catalogar e disseminar as melhores práticas de gestão desenvolvidas pelas diversas unidades do Poder Judiciário.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhamento e integração: Fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são as unidades do Poder Judiciário do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de fortalecer o desempenho institucional do Poder Judiciário, para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e judiciária.



5. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- FORTALECER E HARMONIZAR AS RELAÇÕES ENTRE PODERES, INSTITUIÇÕES E SETORES DE DIFERENTES NÍVEIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Promover o fortalecimento e harmonização das relações do Poder Judiciário Estadual com os Poderes Executivo, Legislativo e estabelecer parcerias institucionais com os órgãos do Sistema de Justiça – Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil e entidades públicas e privadas para o alcance da estratégia.

JUSTIFICATIVA

- A necessidade de articulação entre poderes e instituições que integram o sistema de justiça para o alcance de sua missão.

INDICADOR

- ÍNDICE DE EFETIVAÇÃO DE RESULTADOS COOPERATIVOS: Somatório das parcerias que contribuem para o alcance da estratégia, sobre o total de parcerias vigentes no período, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar de 90% para 95% o índice de parcerias estratégicas, sendo 1% ao ano.

PROJETO

1. PROJETO: PARCEIROS DA JUSTIÇA

1.1 ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O presente projeto visa integrar as iniciativas e ações de políticas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo e demais órgãos e instituições que integram o Sistema de Justiça as ações estratégicas do Poder Judiciário, de forma coordenada, respeitando suas responsabilidades institucionais, limites legais e competências administrativas, buscando soluções conjuntas para as complexas ações necessárias a efetiva prestação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

jurisdicional, que precisam da atuação de diversos atores, visando levar a justiça a todo o cidadão.

1.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Atuação institucional: Fortalecer e harmonizar as relações entre poderes, instituições e setores de diferentes níveis.

1.3 CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Estado do Pará e demais órgãos e instituições que interagem com o Sistema de Justiça.

1.4 JUSTIFICATIVA.

A necessidade de definir diretrizes de atuação conjunta e articulada na busca de soluções para as complexas ações necessárias à efetiva prestação jurisdicional.

2. PROJETO: LAUDOS PERICIAIS

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

Viabilização de convênio de cooperação técnica entre o TJPA e o Instituto de Criminalística Renato Chaves, para desenvolvimento do Portal Institucional que permitirá aos magistrados a requisição e consulta a laudos periciais finalizados e assinados digitalmente, o que acarretará celeridade aos processos.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Atuação Institucional: Fortalecer e harmonizar as relações entre poderes, instituições e setores de diferentes níveis.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

São clientes do projeto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, as Varas de Secretarias de 1º Grau Cíveis e Criminais. Secretaria Geral de Gestão, a Secretaria de Informática, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e o Instituto de Criminalística Renato Chaves.

2.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de agilização na confecção e entrega dos laudos periciais necessários à tramitação de processos judiciais.



5. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

5.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- DISSEMINAR VALORES ÉTICOS E MORAIS POR MEIO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Valorizar e difundir práticas que fomentem os valores éticos e morais no âmbito do Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA

- A necessidade de enraizar no desenvolvimento das atividades judiciais valores éticos e morais que alicercem a Justiça Estadual.

INDICADOR

- ÍNDICE DE PROMOÇÃO DE VALORES ÉTICOS E MORAIS: Número total de ações internas e externas relacionadas à disseminação de valores éticos e morais, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar em 50% o número de ações relacionados à disseminação de valores éticos e morais, sendo 10% a.a.

PROJETOS

1. PROJETO: JUSTIÇA E ÉTICA

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem o intuito de difundir e discutir os valores éticos e morais que devem nortear a atuação do Poder Judiciário, bem como de todos os atores integrantes do Sistema de Justiça.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Atuação Institucional: Disseminar valores éticos e morais por meio da atuação



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

institucional.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são os magistrados, os servidores e a sociedade.

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de enraizar os valores éticos e morais na conduta de magistrados e servidores, e de todos os operadores do direito.



5. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

5.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Aprimorar a forma de comunicação com o público externo, fazendo divulgar de modo transparente e acessível, às ações, informações e dados relativos às atividades inerentes a sua missão.

JUSTIFICATIVA

- As dificuldades que o leigo possui para entender a linguagem rebuscada e técnica utilizada nos atos administrativos e judiciais, aliada a decisão de reforçar a política de transparência das ações do Poder Judiciário.

INDICADOR

- ÍNDICE DE INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA: Quantidade de inserções na mídia por período, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar em 10% o número de inserções institucionais na mídia, sendo 2 % a.a.

PROJETOS

1. PROJETO: RÁDIO JUSTIÇA

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem o intuito de difundir as notícias das ações, programas e políticas do Judiciário Paraense, com ênfase na divulgação dos direitos e garantias constitucionais do cidadão.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Atuação Institucional: Aprimorar a comunicação com o público externo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto o Poder Judiciário do Estado e a sociedade.

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de maior divulgação das ações, programas e políticas do Judiciário Paraense.



6. GESTÃO DE PESSOAS

6.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- DESENVOLVER CONHECIMENTOS E HABILIDADES DE MAGISTRADOS E SERVIDORES COM VALORIZAÇÃO E COMPROMETIMENTO PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Assegurar que magistrados e servidores adquiram conhecimentos, e habilidades, valorizando atitudes e ações de comprometimento com o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

INDICADOR

- ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS ESTRATÉGICAS: Percentual (%) entre as pessoas treinadas nas competências estratégicas, sobre o total de pessoas, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar de 24% para 30% o índice de capacitação nas competências estratégicas, sendo em 2% no primeiro ano e em 1% em cada ano restante.

JUSTIFICATIVA

- Necessidade de atualizar e ampliar conhecimentos, promovendo o aprimoramento das competências e agregando valores éticos e institucionais voltados para o atendimento das demandas dos jurisdicionados.

PROJETO

1. PROJETO: CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto tem por escopo o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação dos magistrados e servidores, em suas competências estratégicas, treinando-os para o melhor desempenho de suas atribuições, além de dotá-los dos conhecimentos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

necessários para a execução das tarefas dentro do novo padrão de modernização já implantado no Poder Judiciário.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Gestão de Pessoas: Desenvolver conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores com valorização e comprometimento para o alcance dos objetivos institucionais.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Constituem clientes do projeto os magistrados e servidores.

1.4. JUSTIFICATIVA

As pesquisas de clima organizacional e as oficinas de diagnóstico realizadas nos diversos Pólos Administrativos do Poder Judiciário apontaram para a necessidade de capacitação dos magistrados e servidores em suas competências estratégicas, como condição necessária a profissionalização da gestão e dos processos de trabalho.



6. GESTÃO DE PESSOAS

6.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- GARANTIR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Prover os meios necessários para a gestão de recursos humanos.

INDICADOR

- ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA: Número de ações realizadas em relação previstas, mensurado anualmente.

METAS

- Aumentar de 67% para 95% o índice de execução das ações de infraestrutura, sendo 9% a.a. nos dois primeiros anos, 4% a.a. nos terceiro e quarto ano e 2% no quinto ano.

JUSTIFICATIVA

- A implementação das ações de ampliação da infraestrutura se traduz em eficácia dos processos e otimização dos custos com pessoal.

1. PROJETO: PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto foi concebido visando dar eficiência aos procedimentos e a acessibilidade de informações administrativas aos Magistrados e Servidores.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Gestão de Pessoas: Garantir a infraestrutura necessária a gestão de pessoas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são os magistrados e servidores, ativos e inativos.



1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de aperfeiçoar as rotinas de trabalho e garantir o acesso à informação com tempestividade.

PROJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O Projeto tem por finalidade efetuar um planejamento permanente do dimensionamento da estrutura funcional padrão no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Gestão de Pessoas: Garantir a infraestrutura necessária a gestão de pessoas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Os clientes do projeto são as unidades do Poder Judiciário.

2.4. JUSTIFICATIVA

O projeto foi concebido pela necessidade do estabelecimento da estrutura funcional padrão definida a partir das especificidades e demandas de cada unidade do Poder Judiciário.



7. INFRA ESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- GARANTIR A INFRAESTRUTURA APROPRIADA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Edificar e reformar os prédios do Poder Judiciário de modo a assegurar instalações adequadas para as atividades administrativas e judiciais.

JUSTIFICATIVA

- Instalações inadequadas as atividades judiciais, a falta de segurança dos prédios e dos itens de segurança patrimonial.

INDICADOR

- COEFICIENTE DE EDIFICAÇÃO E/OU REFORMAS EXECUTADAS POR IMÓVEL DO PODER JUDICIÁRIO: Quantidade de imóveis adequados às atividades administrativas e judiciais pela quantidade total de imóveis do Poder Judiciário, mensurado anualmente.

METAS

- Adequar 35% dos imóveis até 2014, sendo 9% em 2010, 7% em 2011, 2012, 2013 e 5% em 2014.

1. PROJETO: PADRONIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto objetiva estabelecer o padrão mínimo do quantitativo de áreas setorizadas que cada edificação deve ter, assegurando instalações adequadas para as atividades administrativas e judiciais, priorizando, sempre que possível, a utilização de materiais ecologicamente corretos.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Infraestrutura e Tecnologia da Informação: Garantir a infraestrutura apropriada as atividades administrativas e judiciais.



1.3. CLIENTES DO PROJETO

Todas as unidades do Poder Judiciário Estadual.

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de padronizar as edificações do Poder Judiciário com instalações adequadas ao pleno funcionamento das atividades administrativas e judiciais.

2. PROJETO: PROGRAMA DE SEGURANÇA

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto visa assegurar a segurança das pessoas que circulam nas unidades do Poder Judiciário e de seu patrimônio.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Infraestrutura e Tecnologia da Informação: Garantir a infraestrutura apropriada as atividades administrativas e judiciais.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Todas as unidades do poder judiciário e a sociedade.

2.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhorar a segurança das pessoas que circulam nas unidades e do patrimônio do Poder Judiciário.



7. INFRA ESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO

- GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS ESSENCIAIS DE TIC

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Garantir a disponibilidade e prover ao usuário de sistemas de software e hardware seja através da manutenção e ou de novos serviços.

INDICADOR

- (1) ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA: Tempo de disponibilidade de equipamentos/tempo total do período, mensurado mensalmente.
- (2) ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS ON-LINE: Tempo de disponibilidade de sistemas/tempo total do período.

METAS

- (1) Aumentar para 99% o índice de disponibilização de equipamentos, até 2014, sendo 95% em 2010, 98% em 2011, e 99% nos demais anos.
- (2) Aumentar para 97% o índice de disponibilização de sistemas até 2014, sendo 88% em 2010, 92% em 2011, 94% em 2012, 96 % em 2013 e 97% em 2014.

JUSTIFICATIVA

- Integrar os fluxos de trabalho e disponibilizar serviços e informações.

PROJETOS

1. PROJETO: CENTRAL DE SERVIÇOS

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

A implantação da Central de Serviços proverá atendimento centralizado, passando a ser o principal ponto de comunicação entre a área de TIC e o usuário dos serviços. Adotará a recomendação ITIL (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação), utilizando Acordos de Nível de Serviços (ANS), acompanhando e avaliando continuamente o grau de satisfação dos usuários internos e externos.



1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Infraestrutura e Tecnologia da Informação: Garantir a disponibilidade de sistema de TIC.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

Usuários dos sistemas de TIC do Poder Judiciário.

1.4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Informática para fazer frente às demandas complexas e ao crescente nível de exigência dos usuários, aliados à necessidade de eficiência, eficácia e economicidade no suporte aos serviços, precisa adotar metodologias de governança e fortalecer internamente as boas práticas de trabalho, deixando de lado a abordagem reativa para solução dos problemas, prestada muitas vezes por equipes distintas, segregadas por área de conhecimento tecnológico, normalmente gerando perda de tempo e desperdício de esforços.

2. PROJETO: EXPANSÃO DOS POLOS AVANÇADOS DE SUPORTE AO USUÁRIO

2.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto visa reduzir custos de manutenção de ativos de informática, instalando pólos avançados de suporte ao usuário nas 20 maiores Comarcas do Interior, restringindo e/ou eliminando gastos com transportes de equipamentos ao Pólo Belém para que sejam consertados, restabelecendo no menor tempo possível os níveis de serviços de TIC.

2.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Infraestrutura e Tecnologia da Informação: Garantir a disponibilidade de sistema de TIC.

2.3. CLIENTES DO PROJETO

Usuários das 108 Comarcas e a Secretaria de Informática.

2.4. JUSTIFICATIVA

Em função do crescimento da entrega de novos serviços de TIC e das exigências dos usuários de prazos cada vez menores na continuidade (restabelecimento) dos serviços que tenham sido interrompidos ou que tenham seu nível de desempenho afetado e, também, na manutenção de equipamentos de informática, se faz necessária a expansão dos pólos avançados de suporte e manutenção de equipamentos nas Comarcas do Interior do Estado.



8. ORÇAMENTO

8.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

- Promover ações visando a assegurar recursos que viabilizem a execução do Planejamento Estratégico.

INDICADOR

- (1) Percentual de participação do Poder Judiciário na RRI (Receita Resultante de Impostos) do Estado, mensurado quadrimestralmente.
- (2) Evolução de arrecadação do Fundo de Reparelhamento do Judiciário, mensurado anualmente.

METAS

- (1) Aumentar o percentual de participação do Poder Judiciário na RRI de 5,95% para 7%, até 2014.
- (2) Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano.

1. PROJETO: MÓDULO INTEGRADO DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO

1.1. ESCOPO OU FINALIDADE DO PROJETO

O projeto objetiva implantar o controle e monitoramento da arrecadação das custas judiciais em todas as Comarcas.

1.2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Orçamento: Promover ações visando a assegurar recursos que viabilizem a execução da estratégia.

1.3. CLIENTES DO PROJETO

São clientes do projeto a Unidade de Arrecadação Judicial sede de Região Judiciária, as Corregedorias de Justiça, todas as Comarcas e a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014

1.4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de ter efetivo controle e monitoramento da arrecadação das custas judiciais de todas as comarcas.